



Coren/SC

Fls. nº \_\_\_\_\_

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### TERMO ADITIVO Nº 003/2015 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2012

#### Serviço de manutenção técnica corretiva e preventiva no sistema telefônico do Coren/SC.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, representada neste ato pela Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **MULTICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, estabelecida à Rua Coronel Américo, 571 – Barreiros – São José/SC, CEP: 88.117-310, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.310.389/0001-21; Inscrição Estadual n.º 251.329.259, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Ronaldo Reginaldo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.589.609-59; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original (009/2012), decorrentes do Processo Administrativo de Dispensa - PAD nº 024/2012, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e o Contratado tem por objeto a prorrogação da prestação dos serviços de manutenção técnica corretiva remota, preventiva e corretiva presencial por 12 (doze) meses e reajuste do valor.

#### II – DA VIGÊNCIA

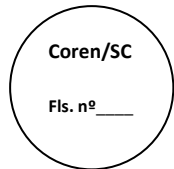
O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de maio de 2015 e término em 01 de maio de 2016.

#### III – DO VALOR

O valor reajustado para contratação do serviço será de R\$ 251,50 (duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) mensais. Valor anual: R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais).

#### IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2015 e 2016, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **6.2.2.1.1.33.90.39.002.015 – Locação de Software.**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 01 de maio de 2015.

**CONTRATANTE:** .....

**Helga Regina Bresciani**  
**Presidente do Coren/SC**

**CONTRATANTE:** .....

**Alessandra Junkes Coutinho**  
**Tesoureira do Coren/SC**

**CONTRATADO:** .....

**Ronaldo Reginaldo**  
**MULTICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: